#### PORTARIA CRO/RS N.º 180/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 4º ADITIVO ao Contrato nº 013/2021.

##### RESOLVE:

## Art. 1º.Fica Designado o funcionário, Daniel José BahiAymone, inscrito no CPF sob o nº 958.133.570-68com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o FISCAL TITULAR da execução do 4º ADITIVO ao Contrato nº 013/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresaTELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Renovação do contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, acesso à internet, mantendo o serviço ativo para as sub sedes do interior do CRO/RS (Caxias do Sul e Santa Maria).

## Art. 2º.Fica Designado o funcionário Luciano Dichel, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o FISCAL SUPLENTEda execução do 4º ADITIVO ao Contrato nº 013/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresaTELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Renovação do contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, acesso à internet, mantendo o serviço ativo para as sub sedes do interior do CRO/RS (Caxias do Sul e Santa Maria).

## Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC n° 046/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

## Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/07/2025, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

## Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 23 de junho de 2025.

**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025